



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS BENTO GONCALVES  
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

**RESOLUÇÃO Nº 37/2023 - SCC-BGO (11.01.02.14)**

Nº do Protocolo: 23360.000953/2023-89

Bento Gonçalves-RS, 23 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS BENTO GONÇALVES*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 18/10/2023, e os autos do processo nº 23360.000889 /2023-36, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 30, de 5 de setembro de 2023, que homologou o RESULTADO FINAL do processo de constituição da Comissão Eleitoral do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, para o processo de consulta 2024 /2028 de Reitor/a e Diretor/a-Geral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 23/10/2023 18:54)*

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###096#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 37, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 23/10/2023 e o código de verificação: c53f1a17a1